

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

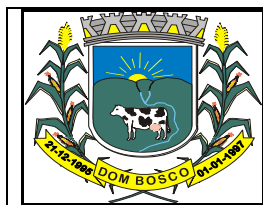
REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2025

Vilma Soares Fonseca

Controle Interno mat. 00072-8

Portaria nº 53/2025

Março 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2024

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 81 da Constituição Estadual, arts. 54/59 da LC 101/2000, o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Dom Bosco/MG apresenta relatório sobre o acompanhamento das despesas e demais atividades realizadas no exercício de 2025.

É responsabilidade de todos os agentes da administração zelar pelos bens e valores públicos. A missão do Sistema de Controle Interno é verificar a legalidade dos atos de realização da despesa, a fidelidade dos agentes e o cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, esse Serviço de Controle Interno atuou nas três instâncias de controle (preventivo, concomitante e subsequente), descrevendo abaixo as principais ações desenvolvidas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Orçamentária Anual: Lei Municipal nº 515, de 19/12/2024.

- **Valor do Orçamento do Município:** R\$46.550.500,00 (quarenta e seis milhões quinhentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

- **Valor do Orçamento do Legislativo:** R\$2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais);

- **Repasse Anual:** R\$1.860.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil reais).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS			
DESCRIÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Extra-Orçamentária	2.050.000,00	1.794.908,66	(255.091,34)
Sub Total	2.050.000,00	1.794.908,66	(255.091,34)



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

DESPESAS

TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<i>Despesas Correntes</i>	1.840.000,00	1.840.000,00	1.667.027,82	172.972,18
<i>Despesas de Capital</i>	210.000,00	210.000,00	127.880,84	82.119,16
<i>Sub Total</i>	2.050.000,00	2.050.000,00	1.794.908,66	255.091,34
<i>Superávit</i>	0,00	0,00	255.091,34	0,00
Total	2.050.000,00	2.050.000,00	1.794.908,66	510.182,68

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

- Os valores abaixo discriminados constam o total das disponibilidades financeiras no período, valores estes conferidos com os extratos bancários, conciliados e devidamente arquivados no Setor Contábil e de Finanças.

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO

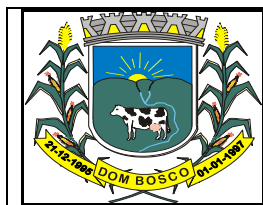
Banco	Conta	Recurso	Saldo anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
Banco do Brasil	9.100-6	Movimento	0,00	1.860.000,00	1.685.517,13	0,00
Banco do Brasil	9.100-6	Aplicação	41.784,34	15.828,11	0,00	134.642,92
TOTAL			41.784,34	1.875.828,11	1.685.517,13	134.642,92

Obs: No demonstrativo acima encontram-se identificadas as transferências financeiras entre as referidas contas.

BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO

RECEITA		DESPESA	
<i>Receita Orçamentária</i>	0,00	<i>Despesa Orçamentária</i>	1.794.908,72
<i>Recebimentos Extraorçamentários</i>	377.395,12	<i>Despesa Extra-Orçamentária</i>	276.213,48
<i>Transf. Financeiras recebidas</i>	1.860.000,00	<i>Transf. Financeiras Concedidas</i>	73.414,34
<i>Saldo Anterior</i>	41.784,34	<i>Saldo p exercício seguinte</i>	134.642,92
TOTAL	2.279.179,46	TOTAL	2.279.179,46

- Regime previdenciário adotado para todos os servidores: Regime Geral da Previdência (INSS)
- Total dos servidores do órgão: 08 (oito)
- Total de Agentes Políticos 09 (nove)
- Número de servidores efetivos: 02 (dois)
- Número de servidores comissionados: 05 (cinco)
- Número de servidores contratados 01 (um)
- Servidores efetivos em função gratificada: 01 (um)
- Servidores convocados através Processo Seletivo: 00 (zero)
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo servidor responsável do Setor de Recursos Humanos e assinada pelo Presidente da Câmara Municipal.
- Não há pagamento de horas-extras nem qualquer outro auxílio como vale



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

alimentação, vale transporte, vale creche.

GASTOS COM PESSOAL

- FOLHA GERAL ANUAL: **R\$844.273,96** (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

ATENDIMENTO AO PERCENTUAL EC Nº 25/2000

EXERCÍCIO	VALOR REPASSE	70%	GASTOS COM PESSOAL	% GASTO
2025	2.050.000,00	1.435.000,00	1.039.890,21	50,72

- O resultado demonstra que o percentual de gasto com a folha de pagamento da Câmara Municipal no exercício de 2025 foi de 50,72%, em relação ao Duodécimo recebido, portanto, dentro dos limites estabelecidos na legislação.

GESTÃO DO ALMOXARIFADO

- Não há setor de almoxarifado. Não há estoque físico na Câmara Municipal.

GESTÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de pesquisa de preços;
- As contratações de despesas obedeceram a legislação relativas a licitação e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021);
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados;
- A Assessoria Jurídica faz a verificação dos editais, bem como auxilia na elaboração dos mesmos;
- A Assessoria Jurídica emite os pareceres dos editais licitatórios;
- A publicação em jornais dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, são de responsabilidade do Setor de Licitações;
- A publicação das licitações e todos os contratos, além da imprensa oficial são fixados no mural da Câmara Municipal, nos termos do art. 95 da Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

GESTÃO PATRIMONIAL

O inventário físico de bens é caracterizado como o processo que consiste na contagem de bem “in loco”, que é a verificação das existências dos estoques e bens permanentes. As boas práticas de inventário permitem conhecer a composição qualitativa do patrimônio em determinado instante, bem como fornecer informações relevantes do mesmo para que seja possível processar a sua expressão qualitativa diante do balanço patrimonial.

GESTÃO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

- Os pagamentos durante o exercício de 2025 foram feitos única e exclusivamente por transferência eletrônica;
- As transferências são efetuadas da conta da Câmara Municipal diretamente para a conta do credor.
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Antes de se efetuar o pagamento, o empenho é conferido para liquidação e autorização;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva;
- A Contabilidade controla os créditos adicionais suplementares;
- Os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal são contabilizados como receita extra orçamentária;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente pela adequação física;
- É encaminhado mensalmente à Prefeitura as informações contábeis para consolidação por meio eletrônico, considerando que quanto Câmara e Prefeitura utilizam o mesmo sistema de gestão pública;
- As diárias para viagens e folha de pagamento do servidor e vereador são dispostas no portal da transparência do Legislativo Municipal no endereço www.dombosco.mg.leg.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

SECRETARIA GERAL

- Encontram-se arquivados na Secretaria da Câmara, devidamente numerados e por ano, todos os documentos referentes aos processos legislativos, Projetos de leis ordinárias, Projetos de leis complementares, Projetos de resoluções, bem como as respectivas Leis Ordinárias, Leis Complementares e Resoluções, correspondências expedidas e recebidas, indicações, ofícios, requerimentos, livros de atas, enfim todo o acervo legislativo.
- Além do arquivo físico a Secretaria da Câmara ainda não informatizou o setor.
- Os repasses financeiros ao Legislativo Municipal foram feitos até o dia 20 de cada mês, conforme previsão legal.

CONCLUSÃO

Diante da análise e levantamento de dados nos diversos setores do Legislativo Municipal, nos documentos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e administrativos, chegou-se à conclusão de que o Exercício de 2025 da Câmara Municipal de Dom Bosco está em conformidade com as exigências legais.

Câmara Municipal de Dom Bosco, 23 de março de 2026.

Vilma Soares Fonseca

Controle Interno mat. 00072-8

Portaria nº 53/2025